

Quais as mudanças mais importantes para navios maiores/igual que 500 AB, a partir de ontem:



26 June 2025

**New era for ship
recycling as Hong
Kong Convention
enters into force**

1- Os navios com contratos de construção firmados a partir de ontem deverão possuir o Certificado de Inventário de Materiais Potencialmente Perigosos (IHM). Por ocasião do PSC, os Estados Partes da Convenção poderão exigir o Certificado para tais navios, de qualquer bandeira, sendo Estado Parte ou não, incluindo navios de bandeira brasileira.

2- Os navios existentes, deverão possuir o Certificado, dentro do possível, dentro de 5 anos a partir de ontem.

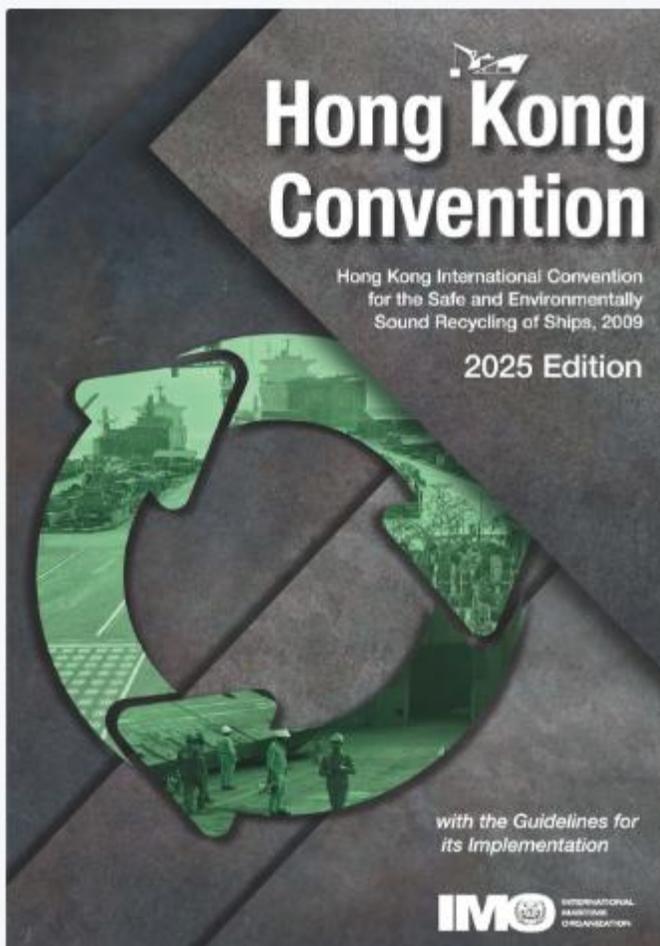
3- Os navios de bandeira de um Estado Parte só poderão ser reciclados em instalações certificadas de acordo com a Convenção.

4- Navios que serão reciclados em Estados Partes deverão possuir o Certificado de Pronto para a Reciclagem.

Atualmente são **24 Estados Partes** da Convenção: Bangladesh, Belgium, Republic of the Congo, Croatia, Denmark, Estonia, France, Germany, Ghana, India, Japan, Liberia, Luxembourg, Malta, Marshall Islands, Kingdom of the Netherlands, Norway, Pakistan, Panama, Portugal, São Tomé and Príncipe, Serbia, Spain, and Türkiye.

O Brasil já iniciou o processo de adesão à Convenção, sem data prevista para conclusão.

FASE DE CONSTRUÇÃO DA EXPERIENCIA - EXPERIENCE-BUILDING PHASE (EBP)



Vários problemas poderão surgir quando uma Convenção entra em vigor, que não estavam previstos na ocasião de sua redação.

A IMO não possui experiência anterior que estabeleça regras para instalações de reciclagem.

A indústria, armadores e autoridades necessitarão de clareza jurídica.

A EBP terá 3 estágios: Coleta de dados, Análise dos dados e Revisão holística da Convenção.

O Subcomitê da IMO de Prevenção e Resposta à Poluição (PPR) irá realizar a condução técnica da EBP.

Este item entrará na Agenda do PPR em 2027, com conclusão prevista para 2030.

Todos os Estados poderão contribuir com suas experiências, inclusive o Brasil.

Artigo 12 da HKC - Toda Parte deverá enviar à Organização, e esta deverá disseminar como for adequado, as seguintes informações (Observar a MEPC.1/Circ.910 de 2024):



.1 uma **lista das Instalações de Reciclagem** de Navios autorizadas de acordo com esta Convenção e funcionando sob a jurisdição daquela Parte;



.2 detalhes para **contato com as Autoridades Competentes, inclusive um ponto de contato único**, para aquela Parte;



.3 uma **lista das organizações reconhecidas e dos vistoriadores nomeados** que estejam autorizados a agir em nome daquela Parte na administração de questões relativas ao controle da reciclagem de navios de acordo com esta Convenção, e as responsabilidades e condições específicas da autoridade delegada às organizações reconhecidas e aos vistoriadores nomeados;



.4 **uma lista anual dos navios** que arvoram a bandeira daquela Parte para os quais foi emitido um **Certificado Internacional de Pronto para Reciclagem**, contendo o nome da Companhia de Reciclagem e a localização da Instalação de Reciclagem de Navios, como indicado no certificado;



.5 uma **lista anual dos navios reciclados** dentro da jurisdição daquela Parte;

.6 informações relativas a **infrações** desta Convenção; e

.7 **medidas tomadas** com respeito a navios e a Instalações de Reciclagem de Navios sob a jurisdição daquela Parte.

What guidelines exist to support Member States with implementation?

The following guidelines have been developed and adopted to assist States in the implementation and enforcement of the Convention's technical standards:

- 2011 Guidelines for the Development of the Ship Recycling Plan, adopted by resolution [MEPC.196\(62\)](#);
- 2012 Guidelines for Safe and Environmentally Sound Ship Recycling, adopted by resolution [MEPC.210\(63\)](#);
- 2012 Guidelines for the Authorization of Ship Recycling Facilities, adopted by resolution [MEPC.211\(63\)](#);
- 2012 Guidelines for the survey and certification of ships under the Hong Kong Convention, adopted by resolution [MEPC.222\(64\)](#); and
- 2012 Guidelines for the inspection of ships under the Hong Kong Convention, adopted by resolution [MEPC.223\(64\)](#).
- 2023 Guidelines for the development of the Inventory of the Hazardous Materials, adopted by resolution [MEPC.379\(80\)](#).